



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4730/08

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO RESERVA DE SANTA BÁRBARA.**

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas do Loteamento Reserva de Santa Bárbara passam a ter as seguintes denominações:

RUA DR. BRENO COUTINHO – RUA “1”;
RUA HELENA ROSA GARCIA – RUA “2”;
RUA NADIR GARCIA AQUINO – RUA “3”;
RUA ANTONIO JOSÉ LAPA – RUA “4”;
RUA FÁBIO FARIA DE OLIVEIRA – RUA “5”;
RUA NARA MACEDO DE OLIVEIRA – RUA “6”;
RUA JOSÉ DUARTE COSTA – RUA “7”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 3.757, de 14 de abril de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2008.


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE